



DIÁRIO OFICIAL

CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 4 - EDIÇÃO 1092 - SEGUNDA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 27/06/2022



DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 4 - EDIÇÃO 1092 - SEGUNDA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 27/06/2022

.....GABINETE DO PREFEITO.....

PORTARIA DE DIARIA Nº 20220627/001, de 27 de junho de 2022

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 105, parágrafo único, e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO as Leis 369/2013, de 04 de março de 2013, 388/2013, de 03 de julho de 2013, 527/2017, de 13 de novembro de 2017, que dispõe sobre a concessão de diárias a servidores públicos e dá outras providências.

CONSIDERANDO o art. 2º da Lei nº 411/2013, que dispõe altera o art. 13 da lei nº 388/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço do município de Cedro adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Comparecer a ESPLAM, para tratar sobre convênios e Projetos da secretaria de turismo.

Nome: LUIZ EDUARDO PEREIRA DE MORAIS

CPF nº: 068.767.503-02

Destino: Fortaleza Estado: CE

Período: 28 de junho de 2022

Valor da diária: 250,00 Quantidade: 01

Valor total: 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 27 DE JUNHO DE 2022.

KAYO VIANA FELIPE

Chefe de Gabinete

Portaria nº 0104.001/2021

.....COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Agricultura do Município do Cedro, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação no 0706.01/2022-03, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso XIII, do artigo 24, da Lei no 8666/93, para contratação de entidade para a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIAS ESPECIALIZADAS PARA AS ATIVIDADES DE APICULTURA, BOVINOCULTURA, AVICULTURA, SUINOCULTURA, PISCICULTURA, HORTIFRUTI, FRUTICULTURA E OVINOCAPRINOCULTURA, JUNTO SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE, pelo valor global de R\$ 64.518,00 (Sessenta e quatro mil, quinhentos e dezoito reais).

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei no 8666/93, vem comunicar ao Sr. Secretário de Agricultura do Cedro, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Cedro-CE, 23 de junho de 2022.

Manoel Bezerra Filho
Secretário de Agricultura

EXTRATO DE CONTRATO

O município de Cedro - CE, torna público o extrato do contrato No. 1006.01/2022-02 oriundo da Tomada de Preços nº 0404.02/2022-02 cujo objeto é Contratação de pessoa jurídica para prestação dos de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADA: URBANLIMP SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, estabelecida em Lavras da Mangabeira/CE, Rua Nossa Senhora das Graças, No. 810, Bairro Palmeira, CEP: 63.300-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.525.971/0001-13, neste ato representada por seu sócio o Sr. Luciano Rodrigues da Silva, portador do CPF nº 698.316.103-34

O objeto contratual tem o valor semanal de R\$ 3.443,50 (três mil quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos), totalizando o valor global de R\$ 179.062,00 (cento e setenta e nove mil e sessenta e dois reais).

As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos na seguinte dotação orçamentária: 0401.10.301.0025.2.047 (Gerenciamento e manutenção da Secretaria de Saúde) e elemento de despesas 3390.39.00.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas demais alterações.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Antônia Norma Teclane Marques Lima
- Secretária de Saúde.

Cedro - CE, 13 de junho de 2022.

Túlio Lima Sales
Presidente da CPL

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO/CE - PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - A Comissão Permanente de Licitação do Município de Cedro/CE comunica aos interessados o resultado da TOMADA DE PREÇOS Nº 1105.01/2022-01, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PINTURA E REPAROS DO CENTRO SOCIAL URBANO - CSU, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE, declarando vencedora a empresa: RIOFE SERVIÇOS E ADMINISTRATIVO EIRELI, CNPJ Nº 30.234.347/0001-60 com o valor global de R\$ 418.492,55 (quatrocentos e dezoito mil quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos). A Comissão de licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109,

inciso I, alínea "b". Cedro - CE, 23 de junho de 2022.

Túlio Lima Sales
Presidente da CPL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação do Município de Cedro/CE, abaixo identificada no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o parágrafo único do artigo 26 e inciso XXII, do art. 24, da Lei de Licitações e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação no 1406.01/2022-01, e respaldado no parecer da Procuradoria Geral do Município, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA TRIFÁSICA COMO CONTRAPARTIDA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE.

De acordo com o consumo direto e estando compatível com os preços praticados na tabela de tarifas da COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL anexados aos autos com base na estimativa realizada para a prestação dos serviços ora solicitados efetivados pelo setor competente, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Cedro/CE, 23 de junho de 2022.

Regina Célia Cavalcante da Silva Leite
Secretária Municipal de Educação

GILBERTO BARBOSA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

ATO Nº 02/2022 CEDRO/CE, 15 de junho de 2022.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO EXPEDIENTE DOS DIAS 16 E 17 DE JUNHO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Cedro/CE, senhor GILBERTO BARBOSA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o Decreto 305/2022 expedido pelo Prefeito Municipal de Cedro/CE, que decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais em decorrência da solenidade católica de Corpus Christi.

CONSIDERANDO, o artigo 106, parágrafo único do Regimento Interno desta Casa, não haverá na data de 17 de junho a Sessão Ordinária desta Câmara.

RESOLVE:

Art. 1º. Decretar Ponto Facultativo no expediente dos dias 16 e 17 de junho de 2022 no âmbito da Câmara Municipal de Cedro/CE.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 15 de junho de 2022.

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:
KAYO VIANA FELIPE**

.....CAMARA MUNICIPAL DE CEDRO:.....

PORTARIA Nº 007/2022 CEDRO/CE, 15 de junho de 2022

CONCEDER FÉRIAS AOS SEVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Cedro/CE, senhor GILBERTO BARBOSA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 19, II, a) da Resolução nº 005/2020 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Cedro/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Servidor Público Municipal, Cicero José Carvalho Bezerra, inscrito no CPF: 053.210.283-54, ocupante do cargo de Agente Administrativo.

Parágrafo Único: As férias de que trata o Caput deste Artigo, refere-se ao período aquisitivo: 28/12/2020 a 28/12/2021.

Art. 2º. O Servidor gozará as férias no período de 17 de junho de 2022 a 16 de julho de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 15 de junho de 2022.